LEI N° 4.235, DE 21 DE AGOSTO DE 2021

FICA DETERMINADA A PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DA LISTA DE ESPERA PARA OS SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA AOS PRODUTORES RURAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica determinada a publicação eletrônica da lista de espera para serviços de horas máquina prestadas aos produtores rurais no âmbito distrital, pela Secretaria de Agricultura e aos munícipes na sede do Município, prestadas pela Secretaria de Obras.

§1º Fica autorizada à Administração Pública o atendimento das demandas de forma distrital ou se localidades, ou seja, criando mutirões de atendimento em determinado distrito ou localidade, sempre seguindo a ordem de cadastro da respectiva região.

§2º Em casos de urgência e/ou emergência, desde que devidamente justificado, poderá a Administração Pública ignorar a ordem de espera.

Art. 2º A lista de espera deverá ser distrital e conter:

I - Nome do solicitante;
II- Localidade;
III - Data da solicitação;
IV - A posição que o agricultor ocupa em seu distrito na lista de espera.

Art. 3º A lista deverá ser divulgada no Site da Prefeitura do Município de São Jerônimo/RS, com acesso facilitado, em banner destacado na página inicial.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o caput deste artigo deverá ser atualizada mensalmente até o último dia útil de cada mês.

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Art. 4º.Esta Lei entra em vigor no prazo de trinta (30) dias da data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS